



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

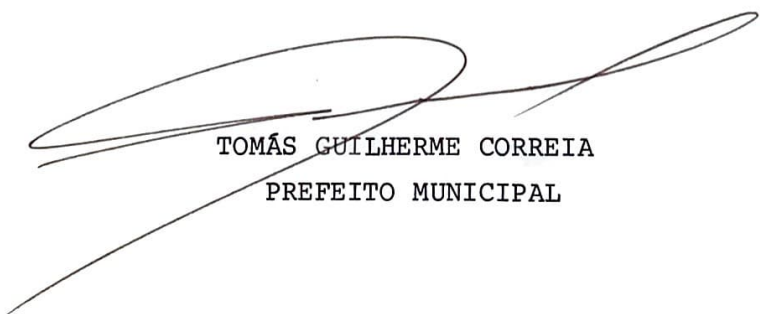
DECRETO Nº 2.760 de 7 DE OUTUBRO DE 1986.

O Prefeito Municipal de Porto Velho,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados os servidores MILTON NARCISO DE PAULA, Procurador, cadastro nº04282 -0, IRAPUAN JORGE DE OLIVEIRA Procurador cadastro nº04519-5, Verônica Maria Coutinho da Silva Rodrigues cadastro nº04557-8, lotados na Procuradoria Geral do Município, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito destinada a apurar irregularidades praticadas pelo servidor AIRTON ANTÔNIO FREIRE GUIMARÃES cadastro nº03255-7 nos termos da denúncia formulada pelo Secretário Municipal de Saúde, ficando assinado o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da instalação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



TOMÁS GUILHERME CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL